



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5706/2024

Data 27.02.2023

Súmula. Exonera Servidora em estágio probatório a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora em estágio probatório, Senhora **Rafaely Bertipaglia Pelissari**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, sob a matrícula funcional nº1460-5/1, aprovada através de Concurso Público nº001/2023 e nomeada pelo Decreto nº5683/2024.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

28 - Fevereiro 2024

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 432-433

Edição 2970

W. Vivian

Ass. Responsável